



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFERCE

### EDITAL

NUNO MIGUEL BRANCO GUERREIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alferce, Concelho de Monchique:

Em cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei 75/13 de 12 de setembro, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para a 3ª sessão ordinária a realizar no próximo dia 19 de setembro, pelas 20.00 horas, na sala de reuniões da Assembleia de Freguesia, sita em Adro da Igreja, nº 9, em Alferce.

#### **Ordem de trabalhos:**

- Período Antes da Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata da Sessão Anterior, 21/06/24.

- Período da Ordem do Dia:

1. Informação do Presidente acerca da atividade e da situação financeira da Junta da Freguesia;
2. Apreciação e ratificação da minuta do contrato de comodato, entre a Freguesia de Alferce e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alferce;
3. Contratos interadministrativos de delegação de competência da Câmara Municipal de Monchique, na Freguesia de Alferce, nos termos do artigo 131º da Lei supracitada,
  - 3.1. Sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 16º, da citada Lei, propõe à Assembleia de Freguesia se digne autorizar a concretização de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Monchique, para o 3º quadrimestre de 2024, conforme minuta que se apensa à presente proposta e que dela faz parte integrante;
  - 3.2. Sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 16º, da citada Lei, propõe à Assembleia de Freguesia se digne autorizar a concretização de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Monchique, para o ano de 2025, conforme minuta que se apensa à



presente proposta e que dela faz parte integrante.

4. Autorização para a celebração de contrato de comodato, com o Município de Monchique, relativo ao conjunto de edifícios da Fonte Santa da Fornalha, nos termos do artigo 1129 e seguintes do Código Civil. Sob proposta da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea xx) do n.º 1, do artigo 16.º, da referida Lei 75/13 de 12 de setembro, propõe à Assembleia de Freguesia se digne autorizar a celebração do respetivo contrato de comodato, conforme minuta que se apensa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

- Período de Intervenção do Público

Por se tratar de uma reunião ordinária, a mesma é pública, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alferce, 11 de setembro de 2024

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line followed by a large, stylized flourish.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,